



Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ nº 05.587.648/0001-12

TERCEIRO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112-18 CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA AUTO POSTO LINKE LTDA, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018-PMNL

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Virmond, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEMAR GRANOSKI, portador de cédula de identidade nº 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF nº 777.826.319-04.

DETENTORA DA ATA: AUTO POSTO LINKE LTDA, com sede na ROD BR 277, KM 430 + 400 metros, s/n, CEP 85390-000 e inscrita no CNPJ sob nº 79.586.457/000179, representada pelo Sr. Mauro Luiz Linke, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4023149331 SSP/RS e CPF/MF nº n.º 505.198.240-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE Em decorrência da necessidade de adequações nos preços registrados na ata registrada originalmente devido à alta nos preços praticados no mercado, autorizadas pela Agência Nacional de Defesa do Consumidor ANP, assim como se verifica na mídia a divulgação da alta no imposto sobre o valor dos combustíveis, comparadas com as notas de entrada de combustível apresentadas pela empresa, assim como foi realizada consulta junto a postos de combustíveis localizados próximos ao Município de Virmond/PR, comprovando a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico financeiro da empresa detentora da ata para o fornecimento de combustíveis, fica REAJUSTADO os valores unitários conforme abaixo:

Table with 5 columns: Descrição, Unid., Qtd disponível, V. Unit. R\$ atual, V. Total do reajuste R\$

O valor total do presente aditivo é de R\$ 12.285,60 (doze mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Virmond, 02 de maio de 2019.

NEMAR GRANOSKI CONTRATANTE AUTO POSTO LINKE LTDA CONTRATADA

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.648/0001-12

DECRETOS Nº 73, 02 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA: Art. 1º Fica nomeado o Sr. FRANCISCA PADILHA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.413.850-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 300.458.519-72 para o cargo de DIRETOR DE OFICINA MECÂNICA MUNICIPAL, Lotado na Secretaria de Viação e Transportes, sob símbolo CC3, em conformidade com a Lei Municipal nº 971/2013, a partir de 02 de maio de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 02 de maio de 2019.

JOSE LINEU GOMES Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.648/0001-12

DECRETO Nº 74, 02 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA: Art. 1º Fica exonerado A PEDIDO, o servidor público municipal Sr. ROBSON MARCONDES DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 10.050.693-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 071.292.529-52 do cargo de DIRETOR DEPARTAMENTO POLITICAS HABITACIONAIS, a partir de 02 de maio de 2019.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 02 de maio de 2019.

JOSE LINEU GOMES Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.648/0001-12

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2019-PMNL DISPENSA Nº 13/2019-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LINEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratada: RODRIGUES & CORDOVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Mario Pereira de Oliveira, Nº 148, Bairro São Cristóvão, CEP 85.060-610 Guarapuava - PR, inscrita no CNPJ sob nº 12.478.091/0001-53, neste ato representada por seu sócio Administrador FLAUE CORDOVA RODRIGUES, inscrito no CPF sob nº 0.70.690.269-60 e RG 9.509.166-05SSP/PR.

DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIOS LABORATORIAIS DE SOLO, PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE CALÇADAS DO MUNICÍPIO.

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Unid, Quant, Preço, Preço total

DO VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até o valor de R\$ 7.759,96 (Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Seis Centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 004 15.451.0005.2027 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.648/0001-12

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 90 (Noventa) dias, contados a partir da assinatura da referida cotação, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 26 de abril de 2019.

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.648/0001-12

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2019-PMNL DISPENSA Nº 14/2019-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LINEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratada: FRANCIELI SANDRINI GABARDO 08329392937, inscrita no CNPJ nº 28.560.515/0001-65, neste ato representada pela Sr. FRANCIELI SANDRINI GABARDO, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.081.164-47, inscrito no CNPJ nº 083.293.929-37.

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EMERGENCIAL PARA A LINHA THINTHO 2.

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Unid, Quant, Preço, Preço total

DO VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até o valor de R\$ 12.938,10 (Doze Mil Novecentos e Trinta e oito Reais e Dez centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07 002 12.361.0007.2055 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.648/0001-12

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2019-PMNL TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LINEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratada: CONSTRUTORA CARRA LTDA, CNPJ 08.255.500/0001-76, localizada na Rua Santa Catarina, Nº 1801, Centro, Nova Laranjeira - PR, representada por MARCELO AUGUSTO CARRA portador da cédula de identidade R.G. Nº 5.788.647-1 CPF nº 842.601.069-53, residente na Rua Santa Catarina, Nº 1801, Centro, Nova Laranjeira - PR.

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é a execução de obra de pavimentação das Ruas Barci Terlecki e Bairro Mirazora, perímetro urbano da sede do município, com área de 1.021,00m², conforme Contrato de Repasse nº 863836/2017 - MCI/DEAS/CAIXA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇOS 01/2019-PMNL.

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Unid, Quant, Preço, Preço total

DO VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até o valor de R\$ 278.835,75 (Duzentos e Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Cinco Centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 004 15.451.0005.1030 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.648/0001-12

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2019-PMNL TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LINEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratada: CONSTRUTORA CARRA LTDA, CNPJ 08.255.500/0001-76, localizada na Rua Santa Catarina, Nº 1801, Centro, Nova Laranjeira - PR, representada por MARCELO AUGUSTO CARRA portador da cédula de identidade R.G. Nº 5.788.647-1 CPF nº 842.601.069-53, residente na Rua Santa Catarina, Nº 1801, Centro, Nova Laranjeira - PR.

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é a execução de obra de pavimentação das Ruas Barci Terlecki e Bairro Mirazora, perímetro urbano da sede do município, com área de 1.021,00m², conforme Contrato de Repasse nº 863836/2017 - MCI/DEAS/CAIXA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇOS 02/2019-PMNL.

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Unid, Quant, Preço, Preço total

DO VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até o valor de R\$ 278.835,75 (Duzentos e Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Cinco Centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 004 15.451.0005.1030 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.648/0001-12

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2019-PMNL TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LINEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratada: BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ 02.687.760/0001-44, localizada na BR 277, S/N - KM 473, Nova Laranjeira - PR, representada por BRYAN MICHEL BUENO portador da cédula de identidade R.G. Nº 8.667.277-4 CPF nº 078.908.679-48.

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é a execução de obra de Revitalização do Lago Municipal, localizado às margens da Rua Rio Grande do Sul - Trevo de Acesso, perímetro urbano da sede do município, com Recursos do Ministério do Turismo, Programa nº 5400020170027 - Proposta nº 099027/2017 - Contrato de Repasse nº 862856/2017 - MTUR/CAIXA e contrapartida do Município, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇOS 03/2019-PMNL.

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Unid, Quant, Preço, Preço total

DO VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até o valor de R\$ 303.922,52 (Trezentos e Três Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 004 15.451.0005.1030 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.648/0001-12

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2019-PMNL TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LINEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratada: CONSTRUTORA CARRA LTDA, CNPJ 08.255.500/0001-76, localizada na Rua Santa Catarina, Nº 1801, Centro, Nova Laranjeira - PR, representada por MARCELO AUGUSTO CARRA portador da cédula de identidade R.G. Nº 5.788.647-1 CPF nº 842.601.069-53.

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é a execução de obra de pavimentação das Ruas Barci Terlecki e Bairro Mirazora, perímetro urbano da sede do município, com área de 1.021,00m², conforme Contrato de Repasse nº 863836/2017 - MCI/DEAS/CAIXA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇOS 04/2019-PMNL.

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Unid, Quant, Preço, Preço total

DO VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até o valor de R\$ 38.178,45 (Trinta e Oito Mil, Setecentos e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 004 15.451.0005.1035 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.648/0001-12

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará por um período de 180 (Cento e Oitenta) Dias, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 30 de abril de 2019.

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.648/0001-12

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2019-PMNL TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LINEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratada: BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ 02.687.760/0001-44, localizada na BR 277, S/N - KM 473, Nova Laranjeira - PR, representada por BRYAN MICHEL BUENO portador da cédula de identidade R.G. Nº 8.667.277-4 CPF nº 078.908.679-48.

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é a execução de obra de Revitalização do Lago Municipal, localizado às margens da Rua Rio Grande do Sul - Trevo de Acesso, perímetro urbano da sede do município, com Recursos do Ministério do Turismo, Programa nº 5400020170027 - Proposta nº 099027/2017 - Contrato de Repasse nº 862856/2017 - MTUR/CAIXA e contrapartida do Município, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇOS 03/2019-PMNL.

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Unid, Quant, Preço, Preço total

DO VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até o valor de R\$ 303.922,52 (Trezentos e Três Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 004 15.451.0005.1030 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.648/0001-12

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2019-PMNL TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LINEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratada: CONSTRUTORA CARRA LTDA, CNPJ 08.255.500/0001-76, localizada na Rua Santa Catarina, Nº 1801, Centro, Nova Laranjeira - PR, representada por MARCELO AUGUSTO CARRA portador da cédula de identidade R.G. Nº 5.788.647-1 CPF nº 842.601.069-53, residente na Rua Santa Catarina, Nº 1801, Centro, Nova Laranjeira - PR.

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é a execução de obra de pavimentação das Ruas Barci Terlecki e Bairro Mirazora, perímetro urbano da sede do município, com área de 1.021,00m², conforme Contrato de Repasse nº 863836/2017 - MCI/DEAS/CAIXA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇOS 04/2019-PMNL.

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Unid, Quant, Preço, Preço total

DO VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até o valor de R\$ 303.922,52 (Trezentos e Três Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 004 15.451.0005.1030 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.648/0001-12

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2019-PMNL TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LINEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratada: CONSTRUTORA CARRA LTDA, CNPJ 08.255.500/0001-76, localizada na Rua Santa Catarina, Nº 1801, Centro, Nova Laranjeira - PR, representada por MARCELO AUGUSTO CARRA portador da cédula de identidade R.G. Nº 5.788.647-1 CPF nº 842.601.069-53.

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é a execução de obra de pavimentação das Ruas Barci Terlecki e Bairro Mirazora, perímetro urbano da sede do município, com área de 1.021,00m², conforme Contrato de Repasse nº 863836/2017 - MCI/DEAS/CAIXA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇOS 05/2019-PMNL.

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Unid, Quant, Preço, Preço total

DO VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até o valor de R\$ 378.835,75 (Duzentos e Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco Reais e Cinco Centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 004 15.451.0005.1030 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.648/0001-12

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2019-PMNL TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LINEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratada: CONSTRUTORA CARRA LTDA, CNPJ 08.255.500/0001-76, localizada na Rua Santa Catarina, Nº 1801, Centro, Nova Laranjeira - PR, representada por MARCELO AUGUSTO CARRA portador da cédula de identidade R.G. Nº 5.788.647-1 CPF nº 842.601.069-53.

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é a execução de obra de pavimentação das Ruas Barci Terlecki e Bairro Mirazora, perímetro urbano da sede do município, com área de 1.021,00m², conforme Contrato de Repasse nº 863836/2017 - MCI/DEAS/CAIXA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da TOMADA DE PREÇOS 06/2019-PMNL.

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Unid, Quant, Preço, Preço total

DO VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até o valor de R\$ 38.178,45 (Trinta e Oito Mil, Setecentos e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 004 15.451.0005.1035 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.648/0001-12

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2019-PMNL TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019-PMNL

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LINEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

FOZ DO JORDÃO Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.648/0001-12

Art. 5º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício de 2019, o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) em crédito adicional suplementar por anulação de dotação, destinado ao suporte das despesas do convênio.

Art. 6º: Para cobertura do crédito será utilizada a anulação das contas de despesa: 09. SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE. Anulação: 12.000,00 09.000. DEPARTAMENTO DE PESQUISA E MEIO AMBIENTE. Anulação: 12.000,00 15.451.0005.2027. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL. Anulação: 3.000,00 09.000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. Anulação: 0000. Recursos Ordinários (Livres)

Art. 5º: Esta lei entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz de Jordão, em 02 de Maio de 2019.

VALDIR FERREIRA DA SILVA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SITUAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 015/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA COMUM E DIESEL S-10, NO TRAJETO DA BR 277 DE PRUDENTÓPOLIS A PALMEIRA, ESTADO DO PARANÁ, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO-PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA DATA: 25/04/2019 ÀS 09:00 (NOVE) HORAS

SITUAÇÃO: DESERTA

Pinhão, 02 de maio de 2019.

ODIR ANTONIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGÃO ALTO DO IGUAÇU
 CNPJ Nº 01.612.430/01-45
 AVENIDA BRASILEIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
 85.646-000 - ESPÍGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 019
DATA: 29/04/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 774, de 21/11/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 110.909,03 (cento e dez mil novecentos e nove reais e três centavos) nas dotações indicadas na forma do anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o superávit financeiro de recursos vinculados no valor de R\$ 30.909,03 (trinta mil novecentos e nove reais e três centavos) e o cancelamento de dotações no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), todas indicadas na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 29 DE ABRIL DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
 Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 054/2019/PMEAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: RAFAELLA ABREU DE MELO - MEI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO BÁSICO DE BALETE, COM CARGA HORÁRIA DE 32 (TRINTA E DUAS) HORAS MENSAIS, DIVIDIDO EM 08 (OITO) SEMANAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA "PIRAS - PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".
VALOR MENSAL: R\$ 1.975,00 (UM MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 23.700,00 (VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS).
ASSINATURA: 02/05/2019.
VIGÊNCIA: 01/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
 Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 055/2019/PMEAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: J. MARTINELLI EIRELI - EPP.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PECAS MECÂNICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO EM MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPÍGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, COM RETIRADA DE FORMA PARCELADA E CONFORME NECESSIDADE, REFERENTE AO LOTE 04.
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).
ASSINATURA: 02/05/2019.
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

CONTRATO Nº: 056/2019/PMEAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: MANGUEIRAS HIDRÁULICAS PAVAN LTDA - ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PECAS MECÂNICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO EM MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPÍGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, COM RETIRADA DE FORMA PARCELADA E CONFORME NECESSIDADE, REFERENTE AOS LOTES 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 E 16.
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 61.968,00 (SESSENTA E UM MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).
ASSINATURA: 02/05/2019.
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Rua Cindereia, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
 www.cantagalo.gov.br

Contratado uma nova história!
 Errata ao Decreto nº 017/2019

A Procuradoria Geral do Município informa que o presente serve para retificar a Publicação do Decreto nº 017/2019. Onde diz: Matrícula nº 5.339, o correto é Matrícula nº 7.500.

Ante o exposto, com a presente retificação, o Decreto nº 017/2019 passa a ser o seguinte:

DECRETO Nº: 067/2019

SÚMULA: Declara de utilidade pública para fins de servidão em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, os imóveis abaixo especificados.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com o disposto nos Arts. 2º, 5º, artigos 6º e 7º, e 11º, do Decreto Lei Federal nº 3.365/61, com as alterações da Lei nº 2.786/56, em consonância com o Contrato de Concessão para Exploração de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Coleta, Remoção e Tratamento de Esgotos Sanitários.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de servidão, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as fatias de áreas abaixo descritas, destinadas as legalizações das Faixas de Serviços do Emissário da ETE Antenorzinho, conforme abaixo especificado:

Faixa de Serviço do Emissário: 1.015,86m2
 Proprietário: Domingos Terebinho, ou a quem de direito pertencer.
 Situação: Dentro do terreno rural, da gleba 02, em Cantagalo, constante na Matrícula nº 4.796, do Cartório de Registro de Imóveis de Cantagalo, com a seguinte descrição:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Rua Cindereia, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
 www.cantagalo.gov.br

Contratado uma nova história!

Inicia-se a descrição do eixo de faixa de servidão no vértice E01, de coordenadas N 7.193.586,385 m e E 389.162,249 m, situado na divisa com a ETE Antenorzinho, segue adentrando o imóvel da presente matrícula com o seguinte azimute e distância: 94°28'25" e 20,47 m até o vértice V01, de coordenadas N 7.193.584,789 m e E 389.782,861 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 33°24'29" e 39,87 m até o vértice V02, de coordenadas N 7.193.618,071 m e E 389.804,613 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 114°14'22" e 42,20 m até o vértice V03, de coordenadas N 7.193.600,744 m e E 389.843,097 m, deste com o seguinte azimute e distância: 63°52'01" e 49,45 m até o vértice V04, de coordenadas N 7.193.622,527 m e E 389.897,495 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 50°05'20" e 106,61 m até o vértice V05, de coordenadas N 7.193.671,657 m e E 389.994,369 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 100°19'18" e 78,02 m até o vértice E02, de coordenadas N 7.193.657,677 m e E 389.061,121 m, situado no limite com o imóvel da matrícula N. 5.339 e a aproximadamente 46,39 m da divisa com o imóvel da Família Borsatto.

Estes trechos perfazem uma extensão de 338,62 m, com uma área de atingimento de 1.015,86 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para as efetuações das servidões das áreas descritas no artigo 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Fica reconhecida a conveniência das servidões em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para os fins indicados, os quais compreendem o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de registros das áreas descritas no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá inscrever em Juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações.

Art. 5º - O ônus decorrente das servidões das áreas a que se referem o artigo 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Rua Cindereia, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
 www.cantagalo.gov.br

Contratado uma nova história!

7.193.604,808 m e E 389.154,855 m, deste com o seguinte azimute e distância: 159°10'37" e 67,33 m até o vértice V09, de coordenadas N 7.193.514,678 m e E 389.178,789 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 79°06'54" e 80,4 m até o vértice V10, de coordenadas N 7.193.543,198 m e E 389.186,690 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 22°37'15" e 84,64 m até o vértice V11, de coordenadas N 7.193.521,323 m e E 389.216,243 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 62°55'48" e 106,33 m até o vértice V12, de coordenadas N 7.193.669,711 m e E 389.313,924 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 64°50'00" e 64,51 m até o vértice V13 de coordenadas N 7.193.697,056 m e E 389.372,251 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 79°56'41" e 86,21 m até o vértice V14, de coordenadas N 7.193.712,109 m e E 389.457,239 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 110°51'35" e 70,14 m até o vértice V15, de coordenadas N 7.193.687,132 m e E 389.522,786 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 84°59'40" e 61,77 m até o vértice V16, de coordenadas N 7.193.692,878 m e E 389.554,291 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 120°59'44" e 109,14 m até o vértice V17, de coordenadas N 7.193.636,672 m e E 389.677,849 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 131°09'51" e 31,31 m até o vértice V18, de coordenadas N 7.193.616,068 m e E 389.701,417 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 116°28'33" e 52,04 m até o vértice V19, de coordenadas N 7.193.592,865 m e E 389.748,001 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 102°49'50" e 47,26 m até o vértice V20, de coordenadas N 7.193.582,370 m e E 389.794,078 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 133°54'09" e 32,14 m até o vértice V21, de coordenadas N 7.193.560,084 m e E 389.817,235 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 146°04'15" e 50,59 m até o vértice V22, de coordenadas N 7.193.518,107 m e E 389.845,474 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 107°25'49" e 3,70 m até o vértice V23, de coordenadas N 7.193.516,478 m e E 389.853,763 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 57°48'19" e 31,08 m até o vértice V24, de coordenadas N 7.193.532,037 m e E 389.880,065 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 80°04'53" e 39,00 m até o vértice V25 de coordenadas N 7.193.538,755 m e E 389.918,484 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 291°15'16" e 44,43 m até o vértice V26, de coordenadas N 7.193.536,226 m e E 389.962,845 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 120°44'52" e 27,09 m até o vértice V27, de coordenadas N 7.193.522,058 m e E 389.986,842 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 72°58'41" e 15,66 m até o

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Rua Cindereia, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
 www.cantagalo.gov.br

Contratado uma nova história!

vértice V28, de coordenadas N 7.193.526,654 m e E 390.001,616 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 26°13'42" e 29,42 m até o vértice V29, de coordenadas N 7.193.553,047 m e E 390.014,619 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 69°16'27" e 41,92 m até o vértice V30, de coordenadas N 7.193.569,915 m e E 390.053,000 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 91°18'03" e 51,99 m até o vértice V31, de coordenadas N 7.193.588,735 m e E 390.104,975 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 109°34'04" e 23,16 m até o vértice V32, de coordenadas N 7.193.560,992 m e E 390.126,760 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 69°08'50" e 106,41 m até o vértice V33, de coordenadas N 7.193.588,870 m e E 390.226,201 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 89°47'30" e 78,69 m até o vértice V34, de coordenadas N 7.193.603,272 m e E 390.304,771 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 117°53'28" e 83,93 m até o vértice V35, de coordenadas N 7.193.564,009 m e E 390.378,954 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 89°25'18" e 18,83 m até o vértice V36 de coordenadas N 7.193.564,199 m e E 390.397,784 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 46°02'46" e 46,51 m até o vértice V37, de coordenadas N 7.193.565,481 m e E 390.431,267 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 27°14'11" e 19,76 m até o vértice V38, de coordenadas N 7.193.614,047 m e E 390.446,308 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 72°14'58" e 33,51 m até o vértice V39, de coordenadas N 7.193.624,265 m e E 390.472,227 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 52°39'23" e 25,91 m até o vértice V40, de coordenadas N 7.193.593,883 m e E 389.492,828 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 68°54'40" e 63,07 m até o vértice V41, de coordenadas N 7.193.662,677 m e E 389.591,674 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 49°32'44" e 27,22 m até o vértice V42, de coordenadas N 7.193.681,761 m e E 389.571,126 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 70°48'53" e 49,67 m até o vértice V43, de coordenadas N 7.193.688,085 m e E 389.618,038 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 94°00'01" e 45,35 m até o vértice V44, de coordenadas N 7.193.694,549 m e E 390.662,954 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 99°59'41" e 43,32 m até o vértice V45, de coordenadas N 7.193.687,030 m e E 390.705,620 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 127°25'58" e 28,00 m até o vértice V46, de coordenadas N 7.193.670,012 m e E 390.727,855 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 167°59'26" e 14,94 m até o vértice V47, de coordenadas N 7.193.655,388 m e E 390.730,961 m, deste segue com o seguinte azimute e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Rua Cindereia, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
 www.cantagalo.gov.br

Contratado uma nova história!

distância: 108°53'47" e 19,97 m até o vértice V48, de coordenadas N 7.193.648,931 m e E 390.749,855 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 128°39'42" e 26,02 m até o vértice V49, de coordenadas N 7.193.652,674 m e E 390.770,174 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 70°36'59" e 9,48 m até o vértice V50, de coordenadas N 7.193.655,825 m e E 390.779,116 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 19°22'42" e 31,72 m até o vértice V51, de coordenadas N 7.193.665,920 m e E 390.789,124 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 47°44'28" e 58,90 m até o vértice V52, de coordenadas N 7.193.705,626 m e E 390.822,715 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 74°00'30" e 41,61 m até o vértice V53, de coordenadas N 7.193.694,549 m e E 391.716,895 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 102°25'06" e 101,85 m até o vértice V54, de coordenadas N 7.193.694,991 m e E 390.971,828 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 115°16'07" e 79,56 m até o vértice V55, de coordenadas N 7.193.680,889 m e E 391.043,752 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 119°59'02" e 31,71 m até o vértice V56, de coordenadas N 7.193.645,143 m e E 391.071,215 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 122°46'55" e 28,05 m até o vértice V57, de coordenadas N 7.193.629,958 m e E 391.094,958 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 101°51'35" e 105,00 m até o vértice V58, de coordenadas N 7.193.608,278 m e E 391.197,554 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 100°31'47" e 89,93 m até o vértice V59, de coordenadas N 7.193.591,963 m e E 391.285,871 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 115°15'17" e 38,71 m até o vértice V60, de coordenadas N 7.193.575,447 m e E 391.320,882 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 107°47'18" e 31,15 m até o vértice V61, de coordenadas N 7.193.565,951 m e E 391.350,540 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 44°37'07" e 54,90 m até o vértice V62, de coordenadas N 7.193.604,411 m e E 391.388,500 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 77°39'40" e 24,20 m até o vértice V63, de coordenadas N 7.193.609,583 m e E 391.412,154 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 100°05'03" e 53,33 m até o vértice V64, de coordenadas N 7.193.597,510 m e E 391.464,107 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 103°58'42" e 36,72 m até o vértice V65, de coordenadas N 7.193.588,839 m e E 391.499,737 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 103°54'08" e 62,38 m até o vértice V66, de coordenadas N 7.193.573,652 m e E 391.560,290 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 104°36'58" e 34,45 m até o vértice V67, de coordenadas N

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Rua Cindereia, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
 www.cantagalo.gov.br

Contratado uma nova história!

7.193.564,960 m e E 391.593,621 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 103°13'56" e 31,32 m até o vértice V68, de coordenadas N 7.193.567,790 m e E 391.624,113 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 109°21'33" e 18,03 m até o vértice V69, de coordenadas N 7.193.551,814 m e E 391.641,120 m, deste segue com o seguinte azimute e distância: 104°11'41" e 2,58 m até o vértice V70, de coordenadas N 7.193.551,868 m e E 391.643,627 m, situado na margem direita do Rio da Divisa e a aproximadamente 5,39 m da divisa com o imóvel de Neurete Aparecida Paulino de Oliveira.

Estes trechos perfazem uma extensão de 2.990,28 m, com uma área de atingimento de 8.970,84 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para as efetuações das servidões das áreas descritas no artigo 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Fica reconhecida a conveniência das servidões em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para os fins indicados, os quais compreendem o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de registros das áreas descritas no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá inscrever em Juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações.

Art. 5º - O ônus decorrente das servidões das áreas a que se referem o artigo 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Rua Cindereia, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
 www.cantagalo.gov.br

Contratado uma nova história!

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 29 de abril de 2019.

Jair Rocha da Silva
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Rua Cindereia, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
 www.cantagalo.gov.br

Contratado uma nova história!

DECRETO Nº 068/2019

SÚMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente conforme Sentença Judicial Transitada em Julgado.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Invalidez permanente a servidora Sra. ANTONIA DIUK DRABETSKI, portadora do CPF: 738.835.969-00 - Pr, conforme Sentença Judicial transitada e Julgado pelo PROJUDI - Processor: 0001060-16.2014.8.16.0066 de acordo com o Art. 40, § 1º, I, da CF, Art. 6º da EC 041/03 e Emenda 70/2012, com proventos integrais no valor de R\$ 2.029,81 (Dois mil, vinte e nove reais e oitenta e um centavos), ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no Departamento de Educação deste Município.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão, retroativo a 01/05/2019.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 02 de Maio de 2019.

Jair Rocha da Silva
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Rua Cindereia, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
 www.cantagalo.gov.br

Contratado uma nova história!

DECRETO Nº: 069/2019

SÚMULA: Nomeia Servidor Público Municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A nomeação do Sr. PEDRO GABRIEL DE SOUZA, portador do RG nº 10.618.229-9 e CPF nº 067.070.249-81, para ocupar o cargo de Assessor Técnico Especializado, do quadro de Provedor em Comissão deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 02 de Maio de 2019.

Jair Rocha da Silva
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 78.279.981/0001-45
 Rua Cindereia, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
 www.cantagalo.gov.br

Contratado uma nova história!

DECRETO Nº 070/2019

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor Sr. LEIDIR STADLER, com proventos integrais e partilha no valor de R\$ 4.336,35 (Quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o Art. 6º da EC nº 041/2003.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão, retroativo a 01/05/2019.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 02 de Maio de 2019.

Jair Rocha da Silva
 Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2019-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cindereia, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JAIR ROCHA DA SILVA**, portador de cédula de identidade nº 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF nº 777.826.319-04.

ATA Nº. 48/2019
DITENORA DA ATA GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS - ME, com sede na Rua José Marques Martins, nº 3954, Vila Rancho Velho, Município de São Carlos, CEP 13.569-050, e inscrita no CNPJ sob nº 28.526.595/0001-32, representada pelo Sr. **GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 43.730.214-3 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 437.114.778-95.

Preços registrados:

LEILÃO	PRODUTO/SERVICÇO	MARCA	MODEL	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO POR UNIDADE
01	SÊMEN BOVINO DE TOURO DA RAÇA HOLANDÊSA - PROVA VIGENTE	GENEX	DEEP END	DOSE	1.200,00	16,50
02	SÊMEN BOVINO DE TOURO DA RAÇA RED ANGIUS - COM PROVA VIGENTE ENCONTRADA NA LUSDA DE SEU PAÍS.	GENEX	DEEP END	DOSE	1.200,00	16,50

Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ITEM	DESCRIÇÃO	GENEX	CONTENDER	DOSE	1.200,00	17,50	21.000,00
1	CONFIANÇA MÍNIMA DE 75%.					</	

